



**OFÍCIO 34/2020 – GAB**

Garça, 19 de agosto de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Informamos em resposta ao requerimento nº 0561-2020, de autoria do vereador Sr. Antônio Franco dos Santos Bacana que, a drenagem urbana (águas pluviais) é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

Ulysses Bottino Peres  
DIRETOR EXECUTIVO

A Sua Excelência o Senhor  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal  
17400-000 Garça-SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 561-2020**

Considerando que, este vereador tomou ciência de que há uma enorme erosão atrás do bairro Residencial do Bosque;

Considerando que, a mesma se formou devido ao rompimento de tubulação de captação de águas pluviais, fato que culminou com a formação de uma cratera enorme.

Requeiro a Mesa, após consulta ao Plenário, oficie-se ao Diretor Executivo do SAAE para que informe se a Autarquia tem ciência do problema relatado. Caso afirmativo qual ação está programada no sentido de solucionar o problema aproveitando este tempo em que as chuvas estão mais escassas, para que no final do ano, quando a incidência de chuvas aumenta bastante, o problema esteja solucionado.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2020.

**ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**

**Vereador**

